ANNO DE 1835. QUARTA FEIRA 4 DE MARÇO NUMERO 25.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda	S. Simplicio Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
3 Terça	S. Hemeterio M. Rel. de m. aud. do J. de Orf. de t.
4 Quarta	de Cinza (jejum) Não ha despacho.
5 Quinta	S. Theofilo B.: Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m., e de t.
6 Sexta	S. Ollegario B. Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Sabbado	S. Thomaz de Aquino. Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda. 4. ° cresc. a h. e 52 m. da t.
8 Domingo	Primeiro da Quaresma. S. João de Deos.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 *de Fevereiro.*

OFficios—Ao Inspector da Thez. para mandar fornecer ao Tenente J. M. P. Caldas que conduz duas Companhias de Cassadores para o Rio Grande do Sul, seus veneimentos de Fevereiro, e Março, e bem assim as comedorias do estilo.

— Ao Director do Colegio dos Orfãos aprovando a nomeacão de J. J. Serpa para Facultativo do Collegio. E convindo na regeição do Menino Vicente Ferreira Gomes, vista a sua parvoisse e idiotismo.

— Ao P. e Membros d'Administração dos bens dos Orfãos sobre a nomeação do Facultativo para se lhe abonar o seu ordenado.

— A Camara Municipal do Brejo, disendo-lhe que sobre a informacão da Camara de Garanhuns sobre a queixa contra ella pela do Brejo será esta satisfeita: visto que o Governo não alterau nem podia alterar o § 4.° do art. 8.° da Divisão das Comarcas e Termos da Provincia como se collige da sua acta 55 ainda suposta a ambiguidade de tal acta.

— A Joze Tavares Gomes da Silva para declarar positivamente se quer ou não exercer o seu emprego no Are. da Marinha a fim de ser provido outro, caso não queira.

— Ao Inspector das obras Publicas para mandar compor com a madeira velha que existe, a cavallarice do Palacio.

— Aos Administradores dos Hospitaes para ser recebido o recruta da Marinha Francisco da Fonceca.

— Ao Tenente Commandante da Escuna Victoria partecipando-lhe o expendido, e para mandar conduzir o enfermo.

— A Camara Municipal de Itamaracá convindo na reorganização do Batalhão de G. N. dentro dos 9 Destrictos daquella Villa.

— Ao Juiz de Paz do 5.° Destricto de Olinda apontando-lhe na lei de 15 de Outubro de 1827 e o Codigo do Processo o remedio que do Governo exige para o descmpenho de suas funções.

— A Camara M. de Flores partecipando lhe que se lhe hia apresentar o Padre Joze Gomes Pequeno, como Procurador do Vigario dessa mesma Villa Placido A. da Silva.

— A Camara M. da V: do Brejo partecipando-lhe não convir remover inopinadamente os pontos das reuniões dos Collegios Eleitoraes, convindo que subsista o que está marcado pelo Conselho do Governo.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão ordinaria do dia 31 *de Janeiro de* 1335.

Presidencia do Snr. Oliveira.

COmparecerão os Snrs. Camelo, Joze Joaquim, Souza, e Costa, faltando com cauza os Snrs. Oliveira e Souza, Ferreira, Gusmão, e Doutor Mavignier.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Snr. Antonio Joze Pires dando as rasões porque não podia servir como Veriador para que fora chamado: que se chamasse o immediato.

O Snr. Joze Joaquim disse que tendo elle sido extrahido da urna dos Jurados para servir na sessão que havia ter principio no dia 4 do proximo mez de Fevereiro, e não podendo em quanto durasse os trabalhos do dito Juizo comparecer nesta Caza preciso hera que em seu lugar se chamasse outro Veriador para servir athe elle voltar. que se chamasse.

Por esta occasião o Snr. Presidente informado de que o Secretario hera quem devia ser chamado para servir de Veriadoa, expoz a Camara a duvida em que estava, e vinha a ser se sendo o Cidadão Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara poderia nella servir ao mesmo tempo como Veriador: então o Sr. Camelo tomando a palavra mostrou, que nenhuma incompatibilidade havia em servir aquelle Cidadão ambos os lugares, mostrando em sustentação de sua opinião fundada na Lei que exemplos desta natureza ja se tem visto não só na Bahia, e na mesma da Capital do Imperio, como em muitas outras do Sul: julgada a materia sufficientemente discutida, por ter depois do Snr. Camelo fallado outros, poz-se a votação,

e todos os Snrs. Veriadores, com excepção do Snr. Joze Joaquim, votarão para que aquelle Cidadão fosse chamado, e tomasse posse do Cargo de Veriador: e tendo por esta occasião o Secretario pedido a Camara que o dispensasse de servir como Veriador, pois que ja não era pequeno o trabalho que tinha como Secretario, resolveo a mesma, que se lhe não aceitasse a demissão tendo contra a mesma fallado o mesmo Snr. Camelo.

Tomarão-se e aprovarão se as contas da receita, e despeza do passado anno findo financeiro, dadas por o Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho.

Mandou-se convidar ao Vigario do Recife para com os Juizes de Paz dos terz Destrictos do mesmo bairro fazerem com a Camara a revisão dos Cidadãos que obtiverão as qualidades para Jurados, e dos que perderão essas qualidades no anno passado.

Varios officios ficarão sobre a meza por não haver tempo de os ler.

Mandou-se officiar ao Exm. Snr. Presidente dando parte da chegada da authentica do Callegio Eleitoral do Cabrobó, e pedindo-se-lhe que ouvesse de marcar novo dia para a apuração dos Deputados Provinciaes, que por falta da referida authentica não teve lugar no dia 25 do corrente.

O Snr. Presidente declarou encerrada a sessão ordinaria e mandou fazer esta acta em que com a Camara assignou. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Oliveira P., Joze Joaquim, Souza, Costa, Camelo.

Sessão do dia 4 de Fevereiro de 1835.

Prezidencia do Snr. Doutor Mavignier.

COmparecerão os Senhores Joze Joaquim, Costa, Souza, Gusmão, faltando com cauza os Snrs. Oliveira, Oliveira Souza, Camelo, e Ferreira.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario declarou haver sobre a meza varios officios os quaes não forão lidos par não haver tempo. Constando estar na salla o Cidadão Felippe Lopes Netto Junior nomeado Promotor interino deste Municipio, a Camara o mandou buscar e lhe deferio o juramento do estillo e lhe conferio a posse do referido cargo.

Rezolveo a Camara, que se mandasse aprômptar a salla em que deve trabalha o Jury de Pronuncia como requizitava o Doutor Juiz de Direito. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão, eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi—Doutor Mavignier Pro P., Costa, Gusmão, Souza, Joze Joaquim.

Do Consulado de França nesta Cidade se nos communica a seguinte

ADVERTENCIA AOS NAVEGANTES.

Novo farol de *Barfleur*, Departamento *dela Manche.*

AVisa-se aos Navegantes que, á datar do 1.º de Abril de 1835, o farol de *fogo fixo* da antiga torre de *Barfleur*, sita 5 legoas Maritimas ao E. 1/4 N. E. de Cherbourg, será supprimido e substituido por hum *fogo de eclipses*, acceso na torre construida recentemente á 61 metros ao sul 25.º 17.' O. do antigo farol.

O fóco do novo aparelho achar-se-ha á 72 metros acima do nivel das marés cheias do equinoxio.

Os *clarões* succeder-se-hão regularmente de meio minuto em meio minuto por toda a duração das noites: em tempo bom poderáõ ser vistos na distancia de oito legoas maritimas, e os *eclipses* só pareceraõ totaes alem de quatro legoas.

Farol do porto de *Antibes*, Departamento *da Var.*

Os Navegantes são avisados que á datar de 15 de Novembro proximo passado, a entrada do porto de *Antibes* he indicado durante as noites por hum pequeno *fogo fixo variado por clarões*, e que está aceso sobre a torre construida recentemente na extremidade do mólhe oriental.

Os *clarões* que durão 4 a 5 segundos, succedem se regularmente de 2, em 2 minutos, e são precedidos e seguidos de *breves eclipses.*

Este *fogo fixo* pode ser visto, sendo o tempo bom, na distancia de trez legoas e meia maritimas.

O Abaixo assignado como Vice Consul Sardo agradece aos Snrs. R... e T... a publicação que fiserão no Diario de hontem 27 de Fevereiro de hum artigo do Albion N. 472.

Se os mesmos Snrs. com effeito desejão saber quem introduzio cobre falso no Brasil não precisão procurar os fabricantes nos portos do Mediterranio nem esperar por navios Sardos que venhão em lastro de Genova, couza que nesta praça nunca succedeo. Pecão informações aos seus correspondentes de Nova-York, Liverpool, Milford &c. e breve saberão talvez responder ás perguntas do miseravel fabricante da carta do Albion e ás suas vis insinuações. Por taes as terá qual quer leitor imparcial até aparecerem outras provas do que cartas anonimas do correspondente de Liverpool provavelmente dirigidas á pessoa capaz de dar todas as informações sobre semelhante trafico.

A. Schramm.

O Abaixo assignado por V. Consul da Austria, declara a carta traduzida do Albion, e inserida no seu Diario de 27 de Fevereiro por inteiramente falsa; em quanto ao porto de Pernambuco, e desafia a quem quer que seja que lhe aponte hum só navio Austriaco que tenha entrado em lastro, ou envolvido em tão escaudaloso e vergonhoso trafico; qual o de importação de moeda de cobre: fala relativamente ao Redactor do Albiou e ao individuo que mandou traduzir e inserir dito artigo mentiroso na sua bem conceituada folha; fazia melhor apontar os navios de sua propria Nacão, que tem sido empregados nesta especulacão chamada (licita) por elles, e está persuadido que não falta nesta Cidade quem lhe dirá a verdade a este respeito.

Bem se sabe que n'Inglaterra não he crime fabricar qualquer moeda de ontros payzes, e a exportação facilmente se tem feito como temos visto nos exemplos produzidos, e descobertos nesta Cidade. Pernambuco 28 de Fevereiro de 1835.

J. J. L. Herrlich.
P. V. Consul d'Austria.

NAõ sabemos se os Senhores R... & T. fo-

rão os motores do artigo do Albion, que a pouco publicamos; mas devemos declarar, em abono da verdade, que ninguem nesta praça nos pedio sua publicação. Tendo-nos sido inderessado directamente de Liverpool a tal folha, já com marca indicatoria no lugar do dito artigo, julgamos dever insirillo em o nosso Diario, juntando-lhe as nottas que o acompanharão, e que bem mostrão o valor que lhe damos, e qual é nossa opinião sobre a nacionalidade dos introductores da moeda de cobre; e se não declaramos pozitivamente que os Sardos, e Austriacos não erão comprehendidos nesse trafico, foi mais por melindre, e por não devermos assegurar factos alheios, do que por estarmos convencidos do contrario, por tanto muito estimamos dar publicidade as declarações dos Snrs. V. Consules das referidas Nações; assim como daremos a qualquer que se julgar offendido, pelos Redactores do Albion, ou por nós.

Os Redactores.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 4.

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

ATé que ponto pode chegar o macheavelismo de alguns dos meus compatriotas! Vmcs., Senhores Redactores não atinarão no motivo, que os levou a publicar no Albion a accuzacão, que fazem aos Austriacos, e Sardos, de introductores de cobre falço? Eu que antes de tudo prefiro a verdade, e que não quero que o crime d'algum recaia sobre a generalidade dos Negociantes da minha nação, vou pôlos ao facto: Recorrão Vmcs. a estatistica da navegação existente entre o Brazil e os portos do mediterraneo, d'esde que se abrirão os portos deste novo continente aos extrangeiros, e verão que toda ella, até estes dois ou trez annos ultimos, era feita pelos Inglezes; que ainda a pouco mal conhecidas erão as bandeiras Sardas e Austriacas; He pois do desenvolvimento do commercio d'estas duas nações com o Brazil, e dos fretes que deixarão de fazer os navios Inglezes, que nasce todo o rancor d'alguns dos meus patricios, a quem se deve atribuir o artigo do Albion.

W. Z.

Snrs. Redactores.

BEm haja os dignissimos Maranhotos, que sabendo antever o mal que poderiaõ sofrer, e dar um corte aos traficantes da moeda falsa reduzirão a uma quarta parte o vallor de 100$ reis, e com isto deixou carpindo os vividores desta mina, mina da disgraça do Brazil, mina enfernal consumidora da pasciencia dos humanos, e agora que mais; com quanto aprecião as sedulas, e não havendo outra cousa mais apreciavel no mercado, com tudo, o cobre para os indispensaveis arronjos das casas pode-se dizer que val menos as sedulas 20 a 25 por cento; aqui em nosso malfadado Pernambuco o que vemos, chore o diabo, em quanto que achandome eu em tal ou qual circunstancia de receber do Thezouro Nacional, qualquer donativo sendo prata ou sedulas, e queirão reduzir a cobre. A' pobre logista ou qualquer outro negociante tens que sofrer; alii é que aparece os nomes dado as moedas, ultimamente condescendamos com estes &c., e ao depois, como todos são servidos ou mais ou menos, nada de pugnar pelo bem publico, e eu como sou hum queixozo dessa sociedade por isso clama a quem pertencer,

O seo venerador e Assignante.
Antonio Joze Bandeira e Mello.

LOTERIA.

O Padre João Rodrigues d'Araujo, Reitor do Seminario d'Olinda, torna á annunciar, que *a Loteria corre este mez*; que já não ha mais bilhetes inteiros; que dos meios, que restão, devém approveitar-se quanto antes aquellas pessoas, que dezejarem melhorar a sua sorte; porque ditos bilhetes podem-se acabar de repente, como os da Loteria passada.

Navios a Carga.

Para Genova.

O Brigue Sardo S. Joze Fortuna, Capitão S. Sardi.

Para Trieste.

☞ O Brigue Dinamarquez Amicitia, Cap. M. C. Schmidt. Ambos a sahir athe o dia 15 do corrente, ainda poderão receber alguma carga, e passageiros: a tratar com o consignatario A. Schramm.

Leilao'.

JOnes & Wynne fazem leilão, quinta feira 5 de Marco, pelas 10 da manhãa, de moveis, e trastes pertencentes ao Snr. Ricardo Doyle, no Hospicio, caza em que morou o Consul Inglez.

Vendas.

UMa negrinha criôla de 12 a 13 annos, bonita figura, coze xão, faz lavarinto, e borda de susto, e outra de 24 a 26 do gentio de angola vendedeira de rua, e fursureira: na rua larga do Rozario venda D. 8,

☞ Superior vinho do Porto em barriz de 4 em pipa, e de 12 canadas: na rua da cadeia velha armazem n. 6.

☞ Um terreno no lugar da passagem da Magdalena para se edificar uma famoza casa, com porto de mar, e lugar para viveiro, e fica com duas estradas, uma nova que se está fazendo e outra que vai para o Remedio, e Afogados, e a sua frente é cercado com pez de espinhos, e fica ao nascente, e parte pelo Sul com o sitio de D. Joaquina Pereira Vianna, tem de fundo 320 palmos, e de frente 270: na rua Nova D. 32, 2.º andar, ou annuncie.

☞ A parte de uma casa terrea na rua de Santa Rita D. 2, com duas portas e uma janella no meio, com portão para a rua da Praia, cosinha fora, pôco, e quintal murado; tem 28 palmos de largura, e 74 de fundo: na mesma casa acima.

☞ Bixas boas chegadas á pouco, por preço commodo: na venda grande do beco da Lingoeta n. 4.

☞ Uma porção de caixas vazias para soc[illegible]

sucar, novas e bem feitas: na rua do Fagundes D. 8, primeiro andar.

☞ Queijos londrinos, prezuntos para fiambre, vinho do Porto, e da madeira em barriz, chá hisson em latas de quatro libras, dito preto, e aljofar, pimenta da India em sacas de duas arrobas, feijão molatinho e rajado, velas de espermacete, fato para marujo de todas as qualidades, camizas finas de madapolão, ditas de riscado, cazacas e sobre-cazacas Inglezas, charutos da Havana, conservas de salmão, e lagostinho em latas, molhos de toda a qualidade, carne de vaca em barris, chapeos de castor brancos e pretos, genebra de Olanda em caixas de duzia, serveja preta, chapeos do Chil e de palha americana, verniz fino e ordinario para navios: na rua da Cruz armazem n. 10.

☞ Boa solla vinda proximamente do Certão: na da Cruz n. 7.

☞ Caixas de charutos da Havana a 4$ reis, frasqueiras de genebra de Hollanda a 4$ rs., meias pipas de mui forte vinagre branco a 30$ reis, graxa americana em garrafinhas a 1$280 a duzia, tijolos de arear facas a 160 cada um, penas de escrever a 640 o cento, e vinho de Bordeax a 4$ rs. a caixa de duzia: na rua da Cruz n. 7.

☞ Dois cazaes de cadelinhos de fila, e quatro cazaes de pombos de muito boa qualidade: na rua do Aragão D. 18.

☞ Um preto de nação bom padeiro e forneiro: na padaria da rua da Florentina.

Compras.

UMma porção de pedras de cascão para se acabar de fazer um caes: na rua do Fagundes D. 8, 1.º andar.

Avisos Particulares.

OS Administradores da caza fallida de Smith & Lancaster rogão aos Snrs. Credores da mesma casa para se reunirem na casa d'Administração hoje 4.ª feira 4 de Março pelas 11 horas da manhã para tratarem sobre negocio da mesma.

☞ Dá-se 100$ reis em sedulas a juros de dois por cento ao mez, com penhores de ouro ou prata, ou boa firma; na rua do Caldeireiro D. 26, se dirá quem tem.

☞ Quem annunciou ter dois serventes de pedreirós; dirija-se a rua do Cabugá loja do Mello D. 6.

☞ Propõe-se a ser caixeiro de qualquer casa de negocio ainda mesmo de cobranças, ou venda armazem d'assucar um rapaz Brazileiro; a pessoa que neccessitar, dirija-se a rua da Camboa do Carmo D. 11 para tratar com o annunciante.

☞ Quem annunciou ter para alugar dois escravos serventes de pedreiro, dando-se o jantar e 320 rs. diarios; dirija-se a rua do Cabugá loja de miudezas de Joaquim Joze da Costa.

☞ O Snr. Official, que no dia 7 de Fevereiro do corrente anno concordou com mais dous Officiaes para receber os seos soldos do Thezouro por néste não aver sedulas pequenas, que podesse pagar a cada um de per si, haja de restituir o restante do saldo d'outro official na loja de Manoel Duarde Ferrão, rua do Cabugá alias será publicado o seu nome pela imprensa.

O annunciante lezado.

Escravos Fugidos.

JOanna, de nação, reprezenta ter 40 annos, está doente do olho direito, com marcas de sua nação pelos braços, alta, cor fulla; fugida no 1.º do corrente pelas 11 horas do dia, levou uns solitarios nas orelhas, saia encarnada, cabeção de algodãozinho já sujo, e levou com sigo um balde: os aprehendedores levem a a rua Direita lado do nascente D. 51, que serão recompençados.

☞ Maria de nação Angola, 60 annos para mais, côr preta, baixa, beiços arregaçados para fora, pés foveiros, dedos comidos de bixos; fugida em a noite de 15 do passado: os aprehendedores levem-a a rua do Caldeireiro sobrado D. 5, que serão bem recompençados.

☞ No dia 24 do passado de manhã fugio de casa de seu senhor na Soledade, um escravo criôlo de 14 annos, e representa ter menos por ser pequeno, côr fula, levou vestido camisa e calça de estopa, e chapeo de palha, tem bixos, ou cravos nos pés: os aprhendedores levem-o ao largo do Forte do Mattos n. 9, que serão bem recompençados.

☞ Manoel, que se apelida por Manuino, nação Camodongo, de boa estatura, cabeça e orelhrs pequenas, pernas groças, cara fula, beiços vermelhos, e os dentes de sima abertos; fugido a mais de 10 annos: os aprehendedores levem-ã a rua do Aragão D. 37.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar		
4—Segunda	— 7--42 »		
5—T:—	— 8--30 »	Manhãa	
6—Q:—	— 9--18 »		
7—Q:—	—10-- 6 »		
8—S:—	—10--54 »		
9—S:—	—11--42 »		
10—D:—	— 0--30 »	Tarde.	

Navio entrado no dia 2.

RIO GRANDE DO SUL; 31 dias, B. Minerva, Cap. Manoel Vieira de Aguiar: carne, e couros: a Gaudino Agostinho de Barros. Ton. 214. Passageiros 2.

Navios sahidos no dia 3.

DITO DITO; B. Marquez de Pombal, Com. o 2.º Tenente d'Armada Manoel Pedro dos Reis: transporta 211 Soldados, o Tenente Commandante dos mesmos Joze Maria Pereira Caldas com sua familia, e o Cirurgião-mor Sutero Joaquim de Souza com sua familia, e uma mulher, leva mais 12 mulheres dos soldados.

Observações.

— Fez-se de vella no dia 2 a Fragata Franceza, e fundiou no Lameirão a Escuna Maria da Gloria,

Dia 3.

— Sahio para acabar de carregar nas laminhas o Brigue Americano America, e fundiou no Lameirão uma Polaca Hespanhola.

Pern. na Typ. do Diario 1835.